



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA NO DIA 29/04/2019

Fernando Jorge Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal supra faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 29 de abril, pelas 18h30m se realizará, no Salão Paroquial da Freguesia de Amoreira, sito na Rua dos Arrabaldes, n.º 5, Amoreira a 2.ª Sessão **ordinária** do ano de 2019 da Assembleia Municipal, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º - Intervenção do público;
- 2.º - Período antes da Ordem do Dia;
- 3.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de composição do júri, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, para abertura de procedimento concursal para provimento dos cargos de direção intermédia de 3.º e 4.º graus;
- 4.º - Apreciação e eventual aprovação da proposta de alteração ao mapa de pessoal – 2019;
- 5.º - Apreciação e eventual aprovação da 2.ª Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa e PPI para 2019;
- 6.º - Apreciação e eventual autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ao abrigo do previsto na alínea *c*) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na actual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e autorização de repartição de encargos, em virtude do valor anual exceder o montante de 99.760 €, conforme previsto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, referente à alteração aos encargos plurianuais da empreitada de obra pública "Praça da Criatividade";
- 7.º - Apreciação e eventual aprovação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, respeitante ao ano de 2018 - ao abrigo do previsto na alínea *l*) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro;
- 8.º - Apreciação e eventual aprovação dos documentos de Prestação de Contas do Município de Óbidos, relativas ao exercício económico de 2018;
- 9.º - Relatório e Contas de 2018 da Óbidos Criativa, E.M. para conhecimento;
- 10.º - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do município, de acordo com a alínea *c*) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Concelho de Óbidos.

Óbidos, 17 de abril de 2019.

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos

Fernando Jorge Sousa e Silva